



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1. Identificação da Demanda

1.1 Título

As peças faciais tipo PFF2/N95 têm, ao longo da pandemia de covid19 se apresentado como a ferramenta mais eficaz na proteção do indivíduo ao contágio pelo Sars-Cov2 e suas variantes, uma vez que promove a filtração do ar com eficiência superior a 95% em relação a vírus e bactérias.

Sendo assim, faz-se imprescindível a manutenção de um estoque adequado no ambiente da Seção de Assistência Médica e Odontológica. Para que possam ocorrer normalmente os atendimentos médicos, de enfermagem e odontologia é imprescindível o uso desse tipo de máscara pelos servidores, uma vez que o contato ocorre de forma próxima e, notadamente no que tange ao atendimento odontológico, este é um gerador de aerossóis, partículas cujo tamanho é tão pequeno que podem permanecer em suspensão no ar do ambiente por muitas horas.

Ainda em relação à segurança dos servidores, especialmente aqueles que lidam diretamente com atendimento ao público, bem como os que são portadores de condições de saúde sabidamente “de risco” para o agravamento da covid19 devem ser igualmente priorizados para o uso desse tipo de máscara facial.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SAMED	Data	28/05/2021
Responsável pela Demanda	Kleirton Ibiapina Alves		



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2. Contexto

2.1. Motivação

Adequar o ambiente do TRE-CE, em especial o Serviço de Assistência Médica e Odontológica do TRE-CE para as novas práticas de biossegurança impostas pela pandemia da covid19, adquirindo insumos que farão parte da mudança de condutas e protocolos, sendo essas adequações imprescindíveis para diminuir o risco de contágio pelo vírus SARS-Cov-2 quando do retorno ao trabalho presencial no ambiente da SAMED e em toda a Justiça eleitoral do Ceará após o final do período de distanciamento social recomendado pelos órgãos de vigilância sanitária e Organização Mundial da Saúde.

2.2. Resultados Esperados

A compra dos insumos ora solicitados concorrerá para a proteção da saúde dos servidores, dependentes e público em geral, atendidos tanto na SAMED como em todo o âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
Objetivos Organizacionais	Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores (SGP)

2.4. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

A demanda terá, a princípio, caráter definitivo, pois, apesar de ainda não se ter determinada a duração do estado de pandemia, já se sabe que a adoção de



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

mudanças de conduta no ambiente de trabalho, será algo incorporado à vida e à rotina de todos, mesmo após o fim das medidas restritivas de contato social estabelecidas pelas autoridades governamentais e de saúde pública, dentre as quais se impõe o uso de máscaras de proteção individual no convívio social e de forma especial no atendimento médico/odontológico, por serem procedimentos geradores de aerossóis.

2.5. Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [x] Mais de Três unidades

O benefício decorrente do uso dos insumos a serem adquiridos será extensivo a todos os servidores, efetivos, dependentes e requisitados, uma vez que serão distribuídos a todos aqueles que atendem ao público, assim como aos servidores lotados na SAMED, concorrendo para a proteção da saúde de todos.

2.6. Expectativa de entrega

O prazo ideal para a aquisição do equipamento ora solicitado é o menor possível dentro dos trâmites de compra, visto que a qualquer momento poderá ser reiniciado o início do retorno gradual às atividades presenciais, e que o atendimento ao público é característica inerente ao trabalho da SAMED. Além disso, deve ser considerado que, para certas modalidades de atendimento, tais como perícias e atendimento odontológico, o mesmo precisa ser realizado na modalidade presencial.

3. Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)
Telefone	3453-3667 / 3453-3731



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

E-mail	sad@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Telefone	3453-3741 / 3453-3742
E-mail	sealx@tre-ce.jus.br

4. Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Giovana Luna Araújo Vinhas
Telefone	(85) 3453-3737
E-mail	Giovana@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	
Telefone	
E-mail	